



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CRISTÓVÃO BEZERRA DOS SANTOS PINTO

**URBANIZAÇÃO E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM SANTARÉM (PA):
AÇÕES, DILEMAS E CONFLITOS**

**SANTAREM- PARÁ
2022**

CRISTÓVÃO BEZERRA DOS SANTOS PINTO

**URBANIZAÇÃO E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EMSANTARÉM (PA):
AÇÕES, DILEMAS E CONFLITOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará, como requisito para obtenção do título de graduação de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.
Orientadora: Prof: Dr. Izaura Cristina Nunes

**SANTAREM- PARÁ
2022**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

P659u Pinto, Cristóvão Bezerra dos Santos
Urbanização e impactos socioambientais em Santarém (PA): ações, dilemas e conflitos / Cristóvão Bezerra dos Santos Pinto – Santarém, 2022.
42 p. : il.
Inclui bibliografias.

Orientadora: Izaura Cristina Nunes
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade, Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1. Ocupação desordenada. 2. Questões socioambientais. 3. Plano diretor. I. Nunes, Izaura Cristina, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 711.4098115

Bibliotecária - Documentalista: Mary Caroline Santos Ribeiro – CRB/2 566



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ATA DE DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

No 14 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, realizou-se a Defesa Pública *on-line*, por meio da plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/ikj-gjdt-jvd>), da Monografiado(a) acadêmico(a) **CRISTOVÃO BEZERRA DOS SANTOS PINTO** (matrícula:), intitulada “**Urbanização e impactos socioambientais em Santarém (pa): ações, dilemas e conflitos**”, sob orientação do(a) Prof.(a) IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA que compôs a banca examinadora com os professores ROGÉRIO HENRIQUE ALMEIDA e MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA. O(a) presidente fez a abertura do trabalho com a apresentação dos componentes da banca e do(a) discente e atribuiu o tempo de vinte e cinco a trinta minutos para a apresentação do trabalho. Após a apresentação, seguiu-se a arguição e as respostas. Posteriormente, os membros da banca fizeram suas considerações finais passando a palavra para o(a) discente que efetuou seus agradecimentos. A comissão reuniu-se e apresentou o parecer final com a nota 8,0 (oito). Nada mais havendo a tratar, eu, Prof.(a) IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, lavrei a presente ata que, após ser lida, será assinada pelos membros da banca.

Prof^ª. Dra. IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA – Orientador(a)

Prof. MSc. ROGÉRIO HENRIQUE ALMEIDA – Membro da banca

Prof^ª. Dra. MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA – Membro da banca

CRISTOVÃO BEZERRA DOS SANTOS PINTO – Discente

Dedico primeiramente a Deus, a todos os meus familiares em especial, a minha esposa Maria Irundina Almeida dos Santos Pinto, minha mãe Elpidia Bezerra, meu pai João Lopes Pinto e todos meus irmãos. Dedico ainda à minha orientadora Prof^a. Dr^a. Izaura Cristina Nunes e a Universidade Federal do Oeste do Pará.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo discutir o processo de urbanização na Amazônia em particular o caso da cidade de Santarém, e identificar os principais os problemas socioambientais resultantes desse processo que ocorreu de forma desordenada e também analisar como o poder público municipal agiu frente a esse contexto. Dessa forma, apresenta-se um estudo de caso, cujos resultados foram obtidos após a conclusão das seguintes etapas, levantamento documental, seleção das obras mais relevantes para pesquisa, e análise dos dados, etapas essas apoiadas na pesquisa bibliográfica da literatura associada a documental, além de uma pesquisa descritiva, a fim de obter um melhor entendimento do tema pesquisado de modo a reunir, aprofundar, obter e analisar os resultados. Deste modo, foi possível identificar que o processo de organização do espaço urbano se deu de forma precária e sem planejamento, com o surgimento de ocupações irregulares em áreas de preservação, e que esses fatores exigiram ações imediatas dos agentes públicos da cidade em questão, que como contrapartida elaboraram, e aprovaram o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém, que normatizou a legislação em todos os seguimentos do município, e impulsionou a Política Municipal de Saneamento, Código Ambiental e a Política de Resíduos Sólidos do Município.

Palavras-Chave: Ocupação desordenada. Questões socioambientais. Plano diretor.

ABSTRACT

The present work aims to discuss the urbanization process in the Amazon, in particular the case of the city of Santarém, and to identify the main socio-environmental problems resulting from this process that occurred in a disorderly way and also to analyze how the municipal government acted in this context. Thus, a case study is presented, whose results were obtained after the completion of the following steps, documentary survey, selection of the most relevant works for research, and data analysis, steps supported by bibliographic research of literature associated with documentary, in addition to a descriptive research, in order to obtain a better understanding of the researched topic in order to gather, deepen, obtain and analyze the results. In this way, it was possible to identify that the process of organizing the urban space took place in a precarious and unplanned manner, with the emergence of irregular occupations in preservation areas, and that these factors required immediate actions from the public agents of the city in question, which in return, they drew up and approved the Participatory Master Plan of the Municipality of Santarém, which standardized the legislation in all segments of the municipality, and promoted the Municipal Sanitation Policy, Environmental Code and the Municipal Solid Waste Policy.

Keywords: Disorganized occupation. Social and environmental issues. Master plan.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Santarém – divisão em bairros.....	16
Figura 2: Situação da trafegabilidade de muitas vias da cidade de Santarém/PA....	24
Figura 3: Poças d’agua pela ausência de drenagem e sumidouros.....	28
Figura 4: Resíduos sólidos lançados a céu aberto nas ruas.....	29
Figura 5: Via acessada por moradores do ocupação do Juá.....	31

LISTA DE SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano do Município
PAC	Programa de Aceleração de Crescimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	10
2.	PRESSUPOSTO TEÓRICO	11
2.1	A urbanização no contexto Amazônico	11
2.2	Impactos socioambientais decorrentes da urbanização desordenada....	12
2.3	Vulnerabilidade social	13
2.4	Políticas públicas.....	14
2.5	Desenvolvimento sustentável.....	15
3.	METODOLOGIA.....	15
3.1	Área de estudo	15
3.2	Procedimentos metodológicos.....	17
3.3	Levantamento, seleção e análise dos dados.....	18
3.4	Dificuldades e limitações da pesquisa.....	18
4.	CAPÍTULO I: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NA AMAZÔNIA: BREVES CONSIDERAÇÕES	19
4.1	Impactos Socioambientais: conceito e principais características	19
4.2	A urbanização Amazônica e suas particularidades	19
5.	CAPÍTULO II: CIDADE DE SANTARÉM: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E O PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.....	21
5.1	A cidade de Santarém (PA): uma breve contextualização.....	21
5.2	Ocupação desordenada e Impactos socioambientais.....	23
5.3	Ocupação do Juá: uma breve explanação.....	30
5.4	Papel do poder público municipal no trato das questões socioambientais	32
5.5	Principais instrumentos jurídicos do poder público municipal de planejamentourbano e ambiental.	33
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
	REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

Por gerações o homem foi motivado a organizar-se, e agrupar-se, de modo a suprir suas principais necessidades, ao ponto de alterar o ambiente ao seu redor, passando assim de pequenas aldeias a grandes cidades. Essas grandes modificações provocaram uma desordem socioambiental na sociedade, ao ponto de provocar uma maior necessidade de se discutir sobre essa temática, trazendo à tona os grandes desafios para toda a humanidade e principalmente para seus representantes.

Quando discutisse os grandes desafios enfrentados pela sociedade atual, provocados pelas constantes alterações ambientais e seus impactos, compreende-se então a necessidade de uma postura mais ativa e comprometida do poder público e da sociedade civil para promoção de políticas públicas preventivas, mobilização social, amparadas por leis sobre as problemáticas ambientais reais e mundiais, de modo que a extinção da humanidade seja evitada.

Desta forma, Jatobá (2011) acredita que tudo isso se deve a associação de dois fenômenos que se associam, e se reforçam mutuamente, as mudanças climáticas e a urbanização crescente, originando assim maiores discussões em congressos e seminários sobre o tema, motivando um maior interesse científico e de organismos internacionais, ao ponto de se tornar assunto recorrente na imprensa infelizmente motivado pelas constantes tragédias que associa perdas de vidas humanas e materiais a eventos de desastres naturais.

Diante dessa premissa, este estudo buscará compreender, e discutir, essas questões no contexto de uma cidade do Baixo Amazonas, a cidade de Santarém no Oeste do Pará. A questão problema que fundamenta essa pesquisa é a seguinte: Como o poder público municipal vem atuando para resolver ou mitigar problemas socioambientais decorrentes do processo de ocupação desordenado na área urbana de Santarém?

É possível compreender a complexidade do problema que permeia essa pesquisa, portanto, o objetivo da mesma é analisar os principais impactos socioambientais decorrentes do processo de ocupação desordenada do espaço urbano de Santarém, região oeste do Pará, e identificar os principais instrumentos jurídicos utilizados por parte do poder público municipal no trato dessa problemática.

Para tal, será necessário analisar e discutir o processo de urbanização na

Amazônia e suas particularidades além de analisar historicamente o processo de desenvolvimento urbano da cidade de Santarém, ao ponto de identificar os principais problemas socioambientais decorrentes do processo de urbanização desordenado na contemporaneidade na referida cidade, possibilitando, assim identificar também quais os instrumentos jurídicos ampara o poder público municipal no que tange as questões socioambientais e habitacionais anteriormente identificados.

2 PRESSUPOSTO TEÓRICO

2.1 A urbanização no contexto Amazônico

Não é novidade que as transformações no espaço são ocasionadas pelo homem na sua relação com a natureza, e a cada dia que se passa e a transformação ocorrida no espaço, torna-se mais necessário discutir temáticas, e como o processo de colonização e urbanização na Amazônia, influenciou tais questões no cenário estudado, e o quanto é importante e necessidade de explanar as múltiplas formas de colonização e urbanização ocorridas na Amazônia (CARVALHO, 2017).

Muitos autores discutem as várias formas que se deram o processo de urbanização na Amazônia, dentre eles destaca-se Castro (2013), ao defender que o surgimento das cidades é produto da oportuna ocupação europeia, que ocorreu principalmente através dos rios e da floresta, ou seja, o espaço urbano amazônico surge a partir da conquista da região pelos portugueses, sendo os núcleos urbanos coloniais, o resultado de estratégias de ocupação colonial.

De acordo com alguns atores que discutem o processo de ocupação da Amazônia, a urbanização foi intensificada como uma estratégia deliberada para estimular o desenvolvimento regional do país após 1970 (Becker, 1985; Sawyer, 1987; Machado, 1999; Vicentini, 2006).

Becker (1985) caracteriza a Amazônia brasileira como sendo uma floresta urbanizada a partir de 1980, outros autores, entretanto esclarecem que mesmo que sejam consideradas como "fronteira agrícola", as cidades amazônicas cresceram, fazendo com que a população urbana ultrapassasse a população rural, (Browder, 2002; Trindade Jr, 2010; SCHOR et al., 2014; SCHOR et al., 2016).

Costa e Brondizio (2011) esclarecem que apesar da intensidade do

processo de urbanização na Amazônia, fatores como investimentos proporcionais em infraestrutura urbana não acompanharam esse desenvolvimento, que por consequente, tornaram as cidades amazônicas deficientes em termos de infraestrutura e serviços, bem como outros.

2.2 Impactos socioambientais decorrentes da urbanização desordenada

Quando discutimos o processo de urbanização das cidades, é impossível não trazer à tona, todas as discussões em torno de seus impactos, principalmente quando o processo de urbanização se dá de forma desordenada, dentre tais problemáticas surgem então os impactos socioambientais.

De acordo com Branco (1984) impacto ambiental é toda influência exercida sobre o meio ambiente, que consequentemente provoca desequilíbrios do ecossistema natural.

Moreira (1997) enfatiza que os impactos ambientais são as possíveis alterações, fruto das ações do homem e suas atividades, de modo que as mesmas interferem nas práticas essenciais do ambiente, ao ponto a influir na capacidade de absorção do mesmo, deste modo, não é qualquer alteração nas propriedades do ambiente que irão caracterizar o impacto ambiental, mas as adulterações que gerem o desequilíbrio.

Como consequência do processo desordenado e não planejado das cidades amazônicas, é importante destacar segundo Sariego (2004), que a crescente expansão das cidades a fim de torná-las mais adequadas à sobrevivência da crescente populacional, provocou nos últimos séculos grandes alterações no ambiente natural. Diante disso, entendemos o ambiente urbano como sendo as relações dos homens com os espaços construídos e com a natureza.

Deste modo, esse é apenas um dos poucos e incontáveis impactos que o processo de urbanização desordenado, tem provocado nas cidades, principalmente nas regiões amazônicas.

Os principais impactos ambientais causados pelas ações do homem, acarreta, por conseguinte, além da crescente no número de doenças na população e em outros seres vivos, afetam também a qualidade de vida de toda população, dentre outras consequências bastante preocupantes destacam-se: a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, o que

acarreta como efeito as mudanças climáticas, a destruição da camada de ozônio, a chuva ácida, o agravamento do efeito estufa e a destruição de habitats (Alves, 2017).

Vasconcelos (2019) destaca também que o aumento da violência nas cidades, os níveis de poluição, maior incidência de enchentes e aumento do número de subempregos também estão associados ao processo de urbanização desordenado, o mesmo destaca ainda que a ausência de planejamento urbano ocasionou uma série de outros problemas para as cidades, dentre as quais se podem citar o surgimento das favelas.

2.3 Vulnerabilidade social

Ainda em frente às discussões que envolvem as problemáticas socioambientais decorrentes do processo de urbanização, muitos autores se posicionam sobre o conceito de vulnerabilidade social. O interesse sobre nessa temática é fruto do interesse de pesquisadores e instituições de pesquisa em estudar e discutir as causas dos crescentes índices de desigualdades sociais, da segregação socioespacial e do processo de urbanização desordenado das cidades (VASCONCELOS, 2019).

Moser (1998) define vulnerabilidade como uma situação presente em três estados essenciais: exposição ao risco; incapacidade de reação; e dificuldade de adaptação diante da materialização do risco. Neste sentido, muitos autores destacam que é possível considerar vulnerabilidade social, como sendo a exposição a riscos e perturbações provocadas por eventos ou mudanças econômicas, expondo os grupos sociais mais pobres a condições de vida que os impossibilitam a ter acessos a recursos e estratégias das próprias famílias para enfrentarem os impactos que as afetam (CEPAL, 2002; KAZTMAN et al., 1999).

Dentro deste discurso, é possível também discutir os conceitos de vulnerabilidade socioambiental atrelados aos conceitos abordados anteriormente. Vasconcelos (2019) expõe que no contexto brasileiro a vulnerabilidade socioambiental deriva, principalmente, do processo de expansão urbana das cidades associadas às questões sociais oriundas desse processo, portanto, é imprescindível um entendimento mais coerente com a realidade brasileira, principalmente com a adoção de instrumentos de avaliação, que permitam ações diretas em torno das questões de vulnerabilidade socioambiental.

2.4 Políticas públicas

Diante de todo o exposto, surge então a necessidade de conhecer e compreender também os pontos que norteiam o conceito de políticas públicas no contexto da pesquisa a ser realizada.

Há muito já se discute e se associa às questões ambientais aos múltiplos problemas sociais evidentes em nossa sociedade atual, especialmente ao relacionarmos toda essa discussão climático-ambiental que emerge no cenário global, atingindo a sociedade como um todo, impactando principalmente aquelas populações e comunidades mais pobres. Mas que contramedidas poderiam ser adotadas para que tais demandas fossem amenizadas, ou até extintas? Entra em cena o papel das *políticas públicas*.

As políticas públicas ambientais assumiram um papel primordial na proteção do meio ambiente, unificando sua cobertura aos demais objetivos da vida em sociedade, de modo a proporcionar qualidade de vida, desta forma, as políticas públicas, nada mais são que as intervenções do Estado, em conjunto ou não com a sociedade civil, cuja finalidade seja contemplar um determinado fim ou uma área específica da realidade cotidiana (SALHEB, 2009).

Salheb (2009) esclarece ainda que as questões ambientais, que por muitas gerações foram negligenciadas nos planos de desenvolvimento das nações, ganharam espaços em eventos internacionais a partir da década de 1970, impulsionando assim um olhar mais cuidadoso dos governantes.

É sabido que as Políticas Ambientais se encontram na Constituição Federativa do Brasil de 1988, cujo objetivo é priorizar a gestão dos riscos e impactos, de modo a evitar danos aos cidadãos e comunidades, admitindo um legado social, econômico e ambiental benéfico nos territórios onde atua (BRASIL, 1988).

Para Corrêa (2018), para que as futuras gerações possam desfrutar das mesmas condições ambientais que as gerações presentes, é necessário que o poder público repense as questões ambiente, de modo que as políticas públicas sejam focadas na preservação e reparação dos procedimentos ecológicos fundamentais, como é o caso da educação ambiental, onde é possível demonstrar para os cidadãos e as comunidades, o quanto é essencial repensar um modelo de progresso sustentável e de uso responsável dos recursos naturais disponíveis

(CORREA, 2018).

Portanto, as políticas públicas são frutos das relações contidas entre o Estado e a sociedade, cujo papel do Estado é apoiar as ações preventivas perante as situações de risco da sociedade por meio de políticas públicas, que podem ser desenvolvidas tanto com parcerias não governamentais e/ou da iniciativa privada (PRZYBYSZ, et al. 2012).

2.5 Desenvolvimento sustentável

Ferreira (2000) define desenvolvimento sustentável como sendo um processo de mudança associadas a diversos fatores como a exploração de recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais, de modo que quando feitas consistentemente irão atender as necessidades do presente sem afetar as gerações futuras e a possibilidade de atenderem as suas próprias necessidades.

O crescimento econômico, a equidade social e o equilíbrio ecológico, segundo Schenini (1997), são os três pilares básicos que fundamentam o desenvolvimento sustentável, quando imbuídos do mesmo espírito holístico de consonância e responsabilidade comum.

Deste modo, a sustentabilidade incide em descobrir meios planejados viver neste planeta e preservar a espécie humana, dada a capacidade da nossa espécie de modificar conscientemente alguns elementos da interação com o ambiente, ou seja, dentre esses meios o manejo ambiental é uma grande possibilidade para manutenção do equilíbrio entre a sociedade e a natureza (CEDILLO, 2008).

Por fim, é importante se pensar em um modelo de projeto de desenvolvimento local, que produza objetivamente ou não respostas às pressões dos mecanismos de troca de informação e incorporá-las na reconfiguração do sistema, sem levar em consideração qualquer uma de suas escalas sociais e ambientais (GUNDERSON, 2002).

3 METODOLOGIA

3.1 Área de estudo

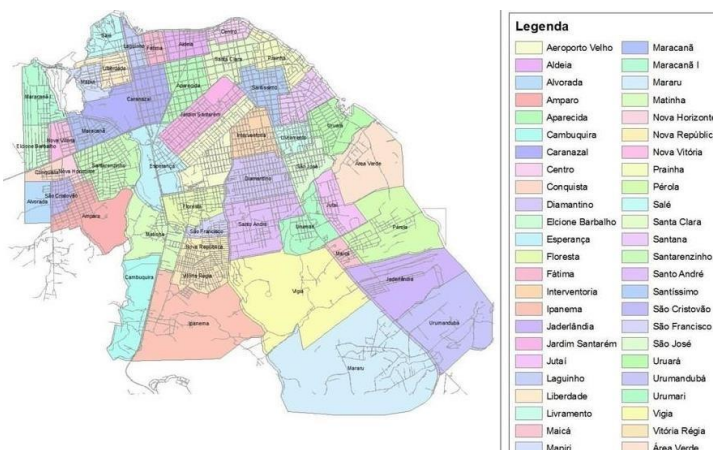
Localizada na região oeste do estado, Santarém completou 360 anos de fundação em 2021, é uma das cidades mais importantes do Pará, que possui uma história muito representativa dentro do contexto amazônico, e apresenta a sua riqueza cultural, seu potencial econômico e raras belezas naturais, chamada de pérola do Tapajós, além possuir uma conexão única com florestas e rios. Santarém tem atrativos naturais fortíssimos, mas a sua gente é quem conduz o seu maior fascínio. (BERSA, 2021)

As expedições militares dos conquistadores portugueses no século XVII trouxeram missões religiosas e colonizadores para a Amazônia. Em 1758, a aldeia de Tapajós foi elevada à categoria de vila com a denominação de Santarém, mesmo nome de uma cidade lusitana (SANTARÉM, 2017).

A mesma encontra-se localizada na região Norte do Brasil no estado do Pará, que tem como capital o município de Belém. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2020) possui uma população estimada de 306.480 habitantes, e seu território conta com uma área de 17.898,389km², e de acordo com IBGE (2011) a sua densidade demográfica é de 12,87 (hab/km²). O índice de desenvolvimento humano do município (IDHM) está em segundo, segundo fontes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010) está cotado em 0,691.

De acordo com Maia (2018), a cidade de Santarém, oeste do Pará, ao longo de seus quase quatro séculos de história, assistiu aparecer em toda sua extensão cerca de 48 bairros (Figura 1), bairros esses que ajudam a contar a trajetória de Santarém desde a sua fundação.

Figura 1: Santarém – divisão em bairros



Fonte: G1/Santarém (disponível em: <https://bityli.com/Gf58T>)

3.2 Procedimentos metodológicos

Para alcançar os objetivos, neste estudo de caso, a metodologia apoia-se na pesquisa bibliográfica da literatura associada a documental, além de uma pesquisa descritiva. Optou - se por utilizar esses métodos a fim de obter um melhor entendimento do tema pesquisado de modo a reunir, aprofundar, obter e analisar os resultados.

Deste modo o *estudo de caso* como estratégia de pesquisa, propõe ao pesquisador buscar e adotar uma postura investigativa, também para fenômenos sociais, buscando assim respostas para uma questão particular. Ou seja, de acordo com YIN (2005) o estudo de caso é uma excelente estratégia quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real, desta forma buscará compreender questões do tipo 'como' e 'por que', para obtenção de suas respostas.

Para Goode (1975), no *estudo de caso* é possível organizar todos os dados de caráter social do objeto estudado a fim de se mantê-los preservados, de forma íntegra, sua natureza e caráter, já que essa modalidade de pesquisa permite investigar, em profundidade, o desenvolvimento, as características e demais aspectos constitutivos de qualquer unidade social: um indivíduo; um núcleo familiar; um grupo social e etc.

Desta forma, para realização desta modalidade de pesquisa é possível utilizar além da pesquisa bibliográfica, realizar também a pesquisa documental, e descritiva para a abordagem e tratamento do objeto estudado.

Para Severino (2007), na *pesquisa bibliográfica* o pesquisador trabalha a partir das contribuições de outros autores disponíveis na literatura decorrentes de pesquisas anteriores, como livros, artigos, teses etc, enquanto a *pesquisa documental* utiliza além dessas fontes, documentos ou textos que ainda não receberam nenhum tratamento analítico, ou seja, que ainda são considerados uma matéria prima, como jornais, fotos, filmes, gravações e ou documentos legais dentre outros, sendo possível assim uma maior investigação e análise de uma população específica.

A *pesquisa descritiva* visa descrever a situação atual do município de Santarém-PA no que diz respeito a suas questões socioambientais. Conforme Gil

(2007), essa modalidade de pesquisa possibilita uma análise em profundidade, já que visa descrever, classificar e interpretar o objeto estudado, sendo necessária a adoção de uma postura mais sistematizada e rigorosa por parte do pesquisador, já que ela pode ir além da mera identificação de variáveis, pois proporciona também uma nova visão do objeto analisado, através do detalhadamente de fatos e fenômenos.

3.3 Levantamento, seleção e análise dos dados

O levantamento dos dados para a presente pesquisa foi planejada em função dos objetivos geral e específicos da pesquisa, sendo, dessa forma realizado junto a fontes secundárias, no caso, na coleta de dados secundários, o mesmo constituiu-se de dados já existentes, registrados e trabalhados, coletados através das pesquisas bibliográfica e documental, obtendo assim dados existentes sobre, o tema da pesquisa, bem como, documentos oficiais, artigos e fontes digitais,

Como critério de exclusão optou-se por não utilizar textos incompletos e artigos que não estivessem disponíveis na íntegra on-line, e ou, em documentos oficiais inconclusivos.

Após processamento dos dados, a análise dos dados deu-se da seguinte forma: leitura, descrição dos dados e construção de um quadro sintético das informações mais importantes, por conseguinte, seguiu-se a leitura detalhada das publicações e análise do conteúdo dos artigos e dos documentos oficiais, bem como a organização dos mesmos, agrupando-os por semelhanças e organizando-os em categorias temáticas, buscando estabelecer uma compreensão e ampliação o conhecimento sobre o tema pesquisado e a elaboração do referencial teórico e obtenção dos resultados, ou seja, com a interpretação dos artigos, possibilitou a discussão dos resultados com a finalidade de evidenciar como se configura a produção científica sobre as questões socioambientais na cidade de Santarém-PA.

3.4 Dificuldades e limitações da pesquisa

Dentre as principais dificuldades, destaca-se a quantidade limitada de artigos científicos referentes às questões socioambientais no município de Santarém-PA, por se tratar de um estudo de caso de uma cidade, que apresenta

múltiplas interfaces, o objetivo é dificultado.

Da mesma forma, demandas referentes ao tema e o pouco conhecimento sobre o assunto por parte dos autores locais também foram fatores que dificultaram o processo.

4 CAPÍTULO I: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NA AMAZÔNIA: BREVES CONSIDERAÇÕES

4.1 Impactos Socioambientais: conceito e principais características

O Impacto Socioambiental pode ser definido como o processo de mudanças sociais e ecológicas, causado por perturbações humanas (uma nova ocupação ou construção de um objeto novo: uma usina, uma estrada ou uma indústria) no ambiente. Diz respeito ainda, à evolução conjunta das condições sociais e ecológicas estimuladas pelos impulsos das relações entre forças externas e internas à unidade espacial e ecológica, histórica ou socialmente determinada (FILHO, 2013).

Em síntese os impactos ambientais são as transformações oriundas da relação entre a sociedade e a natureza, a ponto de provocar transformações em dois sentidos, diferencial e dinamicamente. Em outras palavras, para Coelho (2001), esses impactos ambientais são registrados na ocasião e incidem diferencialmente nas composições das classes sociais, partindo da reestruturação dos espaços.

Logo, para Santos (2004), o conceito de impacto ambiental está ligado diretamente a toda e qualquer alteração decorrentes de dois fatores, sendo eles a interferência humana ou de causas naturais, que promova o desequilíbrio dos sistemas naturais ou antropológicos de um determinado ambiente ou ecossistema, que se difere do conceito defendido e oficializado pela Resolução nº 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que considera impactos ambientais sendo unicamente as alterações geradas por atividades antrópicas, ou seja, ações humanas.

4.2 A urbanização Amazônica e suas particularidades

Segundo Becker (1990), a Amazônia aparece como uma região de

grandes possibilidades, que vão desde a exploração de seus recursos naturais, como pela disponibilidade de mão de obra barata, e ainda pela facilidade nas formas de apropriação territorial, implícita na ideia de ocupação de novas terras.

Ainda segundo Becker (1990), a mesma distingue-se, de um “espaço vazio”, por se tratar de um tipo de movimento pioneiro de ocupação de um território já ocupado; movimento marcado por avanços de processos de reprodução capitalista em nova fase, que passaram a se dar notadamente a partir da segunda metade do século XX, inicialmente de forma descontínua e em extensões reduzidas, sob diferentes formas de exploração capitalista.

Como esse processo de expansão, surgem também fronteiras que iam sendo expandidas, por conta da exploração dos recursos naturais, abrindo novos caminhos para a economia, possibilitando novos espaços urbanos. Que segundo Oliveira (2000), revela-se pela importância e pluralidade das cidades e de conteúdos urbanos na estruturação do espaço regional e não nos remete necessariamente ao domínio da cidade na paisagem.

Diferentemente das demais regiões brasileiras, a Amazônia somente começou a ser urbanizada tardiamente. A luta pela terra se deu com o início dos projetos de mineração e extrativismo vegetal e agropecuário, onde os grandes latifundiários da época travaram intensas batalhas com os habitantes locais e, posteriormente, com o Governo Federal (CASTRO 2009).

Esse processo de reprodução capitalista, ainda para a mesma autora (BECKER, 1990 a) efetivou-se por meio de estratégias diversas, destacadamente pela implantação de redes de integração espacial (rede rodoviária, de telecomunicações, de cidades, de usinas hidrelétricas etc.), pela superposição de territórios federais sobre os estaduais (subtração de territórios estaduais que ficaram sob controle do governo federal) e por subsídios ao fluxo de capital e indução de fluxos migratórios (mecanismos fiscais e creditícios; indução à migração visando ao povoamento e à formação da mão de obra).

Nota-se que o poder público inicia esses projetos apoiado pelas grandes empresas que fazem algum tipo de investimento, e por consequência de ser obras muitos grandes muitas ficam inacabadas uma que cada governo tem seu plano e como nem sempre os governantes permanecem nos cargos acabam sendo abandonadas. Esses tipos de políticas fazem com que o urbano na Amazônia se torne tardio.

Sobre o processo de urbanização na Amazônia, Oliveira (2000) defende que o mesmo se dá, sobretudo pela expansão da sociedade urbana, e não somente pela presença de cidades na paisagem regional denominada urbanização do território, e ao mesmo tempo que é discutido o fenômeno urbano na Amazônia, inicia-se também a discussão sobre processos que vão da destruição de formas espaciais existentes, criação de resistências, reconstrução de formas e conteúdos espaciais a novas dimensões e significados.

Monte-Mór (2009) frisa que a aceleração do povoamento regional se dá por motivações específicas, sendo ela motivada pelo período militar, fomentado pelos novos meios de comunicação e transporte, que possibilitaram conectar as cidades de diferentes meios.

Portanto, o urbano na Amazônia foi uma forma de desenvolvimento que está até hoje está sendo criticado e ao mesmo tempo sendo elogiado, tudo isso porque muitos impactos ocorrem ao longo desse período e não se tem uma poética que possa ser aplicada para que seja revertida essa situação, e além do mais o poder público tem interesse em acumular imposto para manter seu estado.

5 CAPÍTULO II: CIDADE DE SANTARÉM: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E O PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

5.1 A cidade de Santarém (PA): uma breve contextualização

A cidade de Santarém está localizada no estado do Pará. Santarém era habitada por índios Tupaius onde viviam e faziam suas plantações na região. No século XVII com a ocupação da Amazônia por diversos grupos, dentre eles os ingleses, espanhóis e holandeses, em busca das chamadas “drogas do sertão”, que eram o cacau, salsa, cravo e guaraná, onde começaram a buscar a mão-de-obra dos índios Tupaius por serem ótimos pescadores e caçadores e sabiam onde encontrar as “drogas do sertão” (IBGE, 2015).

Entende-se que Santarém passa a ser uma cidade de suma importância pois com sua formação, outras pequenas cidades foram se formando e como Santarém foi se tornando centro de referência, tendo em vista que sua consolidação como cidade é fruto do amontoamento de novas funções, seguindo a lógica do

urbano industrial defendido por Becker (1998).

No âmbito regional, segundo Oliveira (2008, p. 4) a cidade de Santarém ocupa lugar de destaque devido a sua posição geográfica estratégica, concentrando uma série de atividades e funções, desenvolvendo serviços e estruturas de acesso, de locomoção e de interação com um processo mais externo. A cidade de Santarém, bem como a grande maioria das cidades da Amazônia, apresentava até a década de 1960, suas relações econômicas e sociais mais associadas com o rio (COSTA, 2012), aos poucos começou a ter sua estrutura urbana modificada, isso devido à criação de algumas rodovias como: BR 010 (Belém-Brasília), BR 230 (Transamazônica), BR 163 (Cuiabá-Santarém), PA 370 (Santarém-Curuá-Una) e a Rodovia Fernando Guilhon.

Santarém por ser uma cidade pólo, tem se tornado referência para as demais cidades da região do Tapajós, sobretudo no setor de serviços e comércio. Além disso, nos últimos anos tornou-se cidade universitária e portuária, o que influenciou o aumento do fluxo migratório para a cidade, com isso surgiu inúmeros conflitos no espaço urbano.

A fase urbano-industrial capitalista na cidade de Santarém se concretiza na medida em que conjuntos habitacionais e instalações portuárias, aeroportuárias e rodoviárias foram implantadas e reestruturando assim a malha urbana da cidade.

Com a obrigatoriedade de elaboração de um plano diretor para o município admitiu a destinação de uma extensa área, com cerca de 30 km, para expansão urbana, com essas adoções, proporcionou-a assim o posto de cidade metropolitana, alcançando as cidades de Belterra e de Mojuí dos Campos, este antes distrito do município de Santarém (PARÁ, 2012).

Para Muniz (1904), a história descreve como se deu o processo que compreendeu a urbanização na referida cidade, ficando mais evidente como se deu a expulsão dos índios para a floresta e de seus territórios no período colonial ocorreu pela expulsão e pela estruturação do bairro da Aldeia, bem como a expansão do ciclo da borracha, no século XIX

Toda essa contextualização abre margem para uma discussão bastante atual e urgente no contexto da cidade de Santarém, tendo em vista que o processo de expansão urbana reflete diretamente as questões ambientais, tema esse que é considerado hoje um dos maiores desafios no mundo moderno. Santos (2012) ressalta ainda que a mesma é uma questão de alta complexidade que perpassa por

todas as esferas, como: econômicos, políticos, sociais, biológico e cultural, é seu trato não pode ser mais de modo isolado, principalmente se o objetivo for a busca por soluções sólidas para os problemas ambientais.

5.2 Ocupação desordenada e Impactos socioambientais

Nas últimas décadas, o município de Santarém e entorno, tem experimentado intensas transformações no seu espaço, o que fomenta grandes discussões sobre os temas acerca das diferentes dinâmicas de uso e ocupação do solo. Sendo uma das principais cidades da região amazônica, a área urbana santarena está em constante crescimento, em decorrência do aumento demográfico e novos empreendimentos, como a expansão do setor agropecuário, imobiliário e infraestrutura-logística. Essas dinâmicas exógenas se confrontam com práticas tradicionais acerca da relação dos moradores com a natureza, o que torna esse processo ainda mais peculiar, uma vez que grandes partes dos cidadãos ainda dependem das florestas para exercerem suas atividades de trabalho (CASTRO, 2008).

O cenário de ocupação de Santarém foi e está sendo pautado em conflitos resultantes de interesses antagônicos pela terra, aonde os detentores de capital, vindos de outras regiões e incentivados de diversas formas pelo Estado, acabam por fazer uso do território amazônico sem levar em conta os interesses das populações originárias. Isso tem se tornado na atualidade um dos desafios às políticas públicas para a Amazônia, coadunar os interesses dos novos migrantes com os das populações locais, além, é claro, de ter que medir esforços para o estabelecimento de um desenvolvimento regional sustentável para a região (BECKER, 2009, p. 125-126).

Santarém por ser uma cidade que está entre duas grandes capitais da Amazônia tem se tornado um polo para as demais cidades que a cercam. Em 1999, começou o plantio de soja na região, a partir de então começou um fluxo de famílias migrando para a região, fazendeiros e agricultores do plantio da soja, isso fez com Santarém se tornasse alvo de inúmeras migrações, tanto da zona rural como de outras cidades e estados para área urbana da cidade.

O processo de urbanização nada mais é que ocupação de um território, fruto muitas vezes pela posse irregular de terras e pela divisão fundiária

desproporcional, que associadas, estão ligadas diretamente a precariedade urbana e a irregularidade fundiária, a qual vem acompanhada de um modelo de desenvolvimento desigual e excludente, que afeta diretamente as populações de baixa renda, acompanhada de políticas habitacionais que só favorece os com poder monetário alto. Canettieri (2017) destaca ainda que, a desigualdade fundiária, fortalece e estimula a apropriação irregular de construções e terrenos abandonados sem que os novos donos tenham a posse legal das propriedades.

Penha (2018) afirma que no trato dos serviços públicos, Santarém enfrenta inúmeros problemas, principalmente no que tange as demandas de saneamento básico, vias intrafegáveis (figura 2), serviços de saúde, abastecimento de água, esgotamento, lixões a céu aberto entre outros.

Figura 2: Situação da trafegabilidade de muitas vias da cidade de Santarém/PA



Fonte: Autor

Quando entramos no mérito das ocupações urbanas, um termo se torna muito frequente, e tais ocupações passam a ser intituladas de “invasões”, e aos olhos da sociedade as ocupações urbanas são vistas como sinônimo de ilegalidade. Porém, se usa como referência o estatuto da Cidade, estas são consideradas

legítimas, tendo em vista que a mesma preconiza a democratização do uso do espaço urbano, neste cenário. Nascimento (2016) reforça que mesmo que inseridas em terrenos precários, sociopoliticamente vulneráveis e na grande maioria violentas, as ocupações urbanas são movimento livre de criação de outra cidade.

É de conhecimento comum que a grande maioria dos conflitos agrários são ocasionados por disputas entre donos, justiça e os que se apropriam dos imóveis ou terrenos. Levando esse fato em consideração, e trazendo para a realidade do município de Santarém, nota-se como a malha urbana demonstra uma certa desordem, no que diz respeito à definição territorial dos bairros. Segundo Oliveira (2008), a cidade de Santarém está distribuída em 48 bairros, sendo que desses 22 são oficializados e 26 estão passando por um longo processo de legalização.

O município de Santarém, em 2019, instituiu mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis do município todos previstos na regularização fundiária urbana por meio da Lei N° 20.852 de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município.

No que se refere à Regularização Fundiária Urbana (REURB), a Lei N° 20.852 (Capítulo I, Sessão I) cabe destacar:

- Art. 2º Constituem objetivos da Reurb, a serem observados pelo Município:
- I - identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;
 - II - criar unidades imobiliárias compatíveis com ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;
 - III - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;
 - IV - promover a integração social e a geração de emprego e renda;
 - V - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e Sociedade.,
 - VI - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;
 - VII - garantir a efetivação da função social da propriedade;
 - VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes;
 - IX - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;
 - X - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;
 - XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;
 - XII - franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

Do Procedimento Administrativo, a Lei N° 20.852 de REURB (Capítulo III, sessão I), estabelece que:

Art. 23. A Reurb obedecerá às seguintes fases, a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Municipal, valendo-se supletivamente da legislação municipal vigente:

- I - requerimento dos legitimados;
- II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
- III - elaboração do projeto de regularização fundiária;
- IV - plantas de situação e de regularização em 4 (quatro) vias; V - memorial descritivo em 4 (quatro) vias;
- VI - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- VII - saneamento do processo administrativo;
- VIII - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
- IX - expedição da Certidão de Regularização Fundiária - CRF ou Título de Regularização Fundiária - TRF pelo Município; e
- X - registro da CRF ou TRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Do Projeto de Regularização Fundiária, a Lei N° 20.852 de Regularização Fundiária Urbana (sessão II) prevê que:

Parágrafo único. O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.

Art. 31. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:

- I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;
- II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;
- III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações vinculadas à unidade regularizada;
- IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;
- V - de eventuais áreas já usucapidas;
- VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;
- VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;
- VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;
- IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.

Os impactos socioambientais na cidade de Santarém, tem se tornado uma prática comum para sociedade que vive nesta região, ou, para aqueles que migram

em busca de uma nova fase de suas vidas, essas reações começam a partir de uma série de ações que passam a ocorrer. Assim, crescente urbanização, desordenada, do município de Santarém tem acarretado na degradação dos ecossistemas, além de impactos que afetam a qualidade de vida de seus habitantes (FURTADO, 2017).

Santos (2017) esclarece que a falta de políticas públicas efetivas está ligada também a falta de participação social, um exemplo claro foi o que ocorreu na execução de alguns projetos habitacionais que ocorreram na cidade como o projeto do residencial Salvação, e do projeto realizado no bairro Uruará, ambos idealizados sem estudos satisfatórios sobre a realidade local e sem participação social, deixando claro a falta de conexão e integração entre as Secretarias municipais e a comunidade durante a elaboração do projeto e execução desses empreendimentos.

Dentre os impactos que o poder público tem enfrentado, de acordo com inúmeras pesquisas, a construção do Residencial Salvação vinculado ao Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), do Governo Federal, foi um dos maiores na atualidade. Esse mesmo espaço onde está localizado hoje o residencial, antes era ocupado por muitas famílias que hoje residem na ocupação Vista Alegre do Juá, com isso ampliando os impactos socioambientais enfrentados pela cidade, e os principais deles estão ligados a perda da cobertura vegetal, erosão e assoreamento, alagamentos, e perda da biodiversidade, como destaca Pinheiro et.al (s.d, p. 7).

O intenso desmatamento promove a erosão, assoreamento, alagamento, além da perda de biodiversidade, podendo ser mitigados por meio da regeneração da vegetação, remoção de residências construídas em áreas de riscos e APP, controle das taxas de impermeabilização do solo, implantação de dispositivos e medidas de aumento da capacidade de retenção de águas superficiais.

Com a construção do Bairro Salvação, era de se esperar que por ser uma construção planejada não deveria ter esses problemas, mais na maioria dos projetos sempre existe falhas, esse é um exemplo da ação do poder público.

Neste contexto, grandes são os impactos socioambientais, ligados ao processo de urbanização desenfreado, e a cidade de Santarém não está isenta deste mal, e os que são ocasionados pela ocupação do Juá, a degradação da vegetação é apenas a “ponta do iceberg”, Furtado (2017) destaca que em sua análise temporal da área, constatou que nos últimos anos a área da ocupação sofreu

contínuas modificações da paisagem, percebidas através das extensas áreas desmatadas, nas edificações residenciais e comerciais resultado dos loteamentos da área.

Como consequência da devastação das áreas de vegetação, Suemitsu et al. (2013) destaca duas consequências preocupantes decorrentes da ocupação no entorno do lago do Juá, uma delas é a grande degradação do solo decorrente do desmatamento no entorno, e o outro bastante preocupantes é a perda de muitas espécies endêmicas e raras foram perdidas também, fruto do desmatamento.

Furtado (2017) destaca ainda um grande efeito do desmatamento, que com a retirada da vegetação o processo de drenagem natural não ocorre devidamente, desencadeando outros problemas como, aumento o processo erosivo das áreas e a incidência de inundações, o que promove a na necessidade da oferta de serviços de saneamento como drenagem e manejo de águas pluviais (Figura 3).

Figura 3: Poças d'água pela ausência de drenagem e sumidouros.



Fonte: Autor

Desta forma, Pinheiro(s.d) esclarece que a expansão urbana das cidades traz muitos prejuízos para as mesmas, como, a supressão das matas a escassez da fauna e da flora, chegando aos extremos da extinção de espécies animais e

vegetais, que conseqüentemente compromete tanto o meio ambiente como a qualidade de vida das pessoas.

Um outro grande problema de impactos socioambientais é o lixo produzido pela sociedade, esse lixo trata-se do que é armazenado de forma inadequada ou colocado fora do horário do carro de coleta (figura 4), pois quando ocorre uma ação de um fenômeno da natureza que como as chuvas, esse lixo é levado até os esgotos onde a maioria das vezes entope e causa danos ainda maiores para a sociedade, a exemplo da contaminação das águas e dos rios, igarapés e dos animais e peixes.

Figura 4: Resíduos sólidos lançados a céu aberto nas ruas



Fonte: Autor

Portanto, Furtado (2017) esclarece que a geração de resíduos integrada ao manejo inadequado provoca transtornos como a poluição do ar, da água e do solo, bem como surgimento de doenças, devido as péssimas condições sanitárias, afetando diretamente na qualidade de vida da população local e indiretamente dos demais habitantes da cidade.

As ocupações desordenadas tem sido uma prática que tem causado inúmeros problemas socioambientais, tendo em vista que essa prática atinge áreas de proteção ambiental. Como é o caso da ocupação Vista Alegre do Juá, que se

encontra parcialmente no âmbito da Área de Proteção Ambiental do Juá (APA).

Todo o exposto demonstra o quanto a falta de investimentos no município de Santarém tem contribuído para urbanização desordenada e para os problemas socioambientais na cidade, levando em consideração que se um bairro que apesar de planejado sofre uma série de problemas, as áreas de ocupações sofrem ainda mais.

Diante da falta de políticas públicas, sem dúvida ainda há uma longa caminhada para que situações como essas possam ser solucionadas, uma vez que a cidade continua a crescer e as ações do poder público não conseguem acompanhar essa expansão.

A ocupação desordenada e os impactos socioambientais são ações de uma sociedade ao meio ambiente, e a cidade de Santarém está nessa rota de crescimento e de desenvolvimento e isso tem sido uma prática corriqueira em toda região.

Esse contexto, demonstra a necessidade de discutir o agravamento dos impactos socioambientais decorrentes de ocupação em áreas de interesse ambiental inseridas na área urbana do município de Santarém, Pará, e analisar o contexto da apropriação do espaço urbano, de modo que seja assim possível a identificar e tratar os principais impactos gerados pela expansão urbana.

5.3 Ocupação do Juá: uma breve explicação

Cardoso (2017) destaca que atualmente localiza-se na cidade de Santarém, uma área que vivencia constantes conflitos nos mais diferentes segmentos, a área é denominada ocupação Vista Alegre do Juá, a mesma está localizada na área urbana de Santarém, com referência geográfica de latitude: 2°27'2.93"S e longitude: 54°45'37.15"O, possui uma extensão de aproximadamente 2,69 Km, das margens da rodovia Engenheiro Fernando Guilhon até a margem do rio Tapajós (Praia da Salvação).

A Prefeitura Municipal de Santarém instituiu em 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 19.206, que estabelece a APA do Juá, APAs são espaços de planejamento e gestão ambiental de extensas áreas cujos ecossistemas são de grande importância regional, com conglomerando de atributos ambientais, ficando então, à margem da rodovia e do rio, dois territórios de forte interesse ambiental, a APA do

Juá e o Lago do Juá (CARDOSO, 2018).

Segundo Reis (2018), a referida ocupação surgiu em 2009, área essa que compreendia um espaço margeado pelo rio Tapajós, que faz confrontação com a Residencial Salvação, com as laterais do Rio Tapajós Shopping, e fundos da praia do Juá, e a área foi escolhida pelas famílias, por considerarem uma área ociosa usada para o escoamento de resíduos sólidos e esconderijo para infratores, porém a população que ocupou o espaço tinha como expectativa o reconhecimento futuro do Poder Público.

Ainda segundo Reis (2018), essa área abriga cerca de três mil famílias, com uma constante disputa pelo capital imobiliário e por isso enfrentam dificuldades em consolidar o direito à moradia e minimizar os conflitos fundiários naquela área (figura 5).

Figura 5: Via acessada por moradores do ocupação do Juá



Fonte: Autor

Para Cardoso (2018), muitas são as consequências do uso e ocupação das áreas sem planejamento, tais consequências são percebidas nos mais variados segmentos, sendo principalmente eles de caráter social e ambiental, e com

expansão urbana crescente, fortalecendo a apropriação de determinados territórios, é necessário pensar nos impactos que tais expansões do território acarretará no ecossistema principalmente no que se refere à ocupação sem planejamento às margens urbanas de rios, lagos e igarapés.

Cardoso (2018) reforça ainda que, muitos são os impactos ambientais oriundos do crescimento populacional, dentre eles o surgimento de novos bairros, que em contrapartida promovem a perda da vegetação das áreas ocupadas ao longo dos anos nascida.

Surge então à necessidade de amplos estudos que possibilitem discutir nesse cenário a importância da comunidade civil e do poder público, além de debater o real papel do poder público municipal frente à extensão dos problemas socioambientais do município e principalmente da Ocupação Vista Alegre do Juá e como o mesmo tem agido diante dessa tratativa.

5.4 Papel do poder público municipal no trato das questões socioambientais

A cidade de Santarém possui em todo seu território vasta área de grande interesse ambiental, especialmente aquáticos, que com o passar dos anos sofreram e sofrem com os impactos da degradação ambiental, deste modo a ausência ou ineficiência de fiscalização nessas áreas são os principais fatores que comprometem a manutenção das mesmas, que afeta diretamente a diversidade biológica existente nestas áreas (CARDOSO, 2018).

De acordo com Ávila (2012) é necessário que os municípios adotem uma postura de defesa e preservação do meio ambiente, já que o papel dos governos locais, vai muito além de meros prestadores de serviços, e com a Constituição Federal de 1988, os mesmos se tornaram agentes do desenvolvimento local, com capacidade de tomar decisões que contribuam com o fortalecimento do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

No que tange o papel do poder público frente a essa tratativa, Mota (2017) defende que a responsabilidade dos gestores vai muito além de administrar, organizar e controlar ações referentes ao meio ambiente, o mesmo deve também realizar o gerenciamento, planejamento, monitoramento da qualidade ambiental, cumprimento de tarefas voltadas para uma análise socioambiental e recomendação de medidas mitigadoras à recuperação de áreas afetadas, principalmente,

estudando estratégias alinhadas às ferramentas de organização e ação.

Cardoso (2017) destaca que apesar de Santarém ser um importante polo urbano na região oeste do Pará, principalmente decorrente a sua expansão, esse crescimento não se deu de forma planejada, refletindo assim diretamente no fortalecimento de ocupações de áreas de grande relevância ambiental, que motivados pelo crescimento populacional, que infelizmente estão aliadas a ausência de políticas públicas eficientes, que o incitaram as ocupações irregulares no município, conforme já falado.

Portanto, Santarém também foi fortemente afetada, diretamente, em todas as áreas e seguimentos citados pelo autor, é fica ainda mais evidente que quando tratamos das questões socioambientais no município, é de suma importância que os gestores municipais, em conjunto de todas as secretarias, adotem uma postura ativa no trato das questões aqui pautadas, em parceria com a sociedade civil organiza e empresas, afinal, deve-se prezar o bem comum de todos.

5.5 Principais instrumentos jurídicos do poder público municipal de planejamento urbano e ambiental

É de conhecimento comum que o poder público municipal tem nas tratativas socioambientais, uma das maiores parcelas de responsabilidades quanto ao poder de atuação, diante disso, é de suma importância que a sociedade civil organizada tenha conhecimento das diretrizes que regem o município, e quais os principais instrumentos jurídicos estão a disposição do poder público municipal e da sociedade civil organizada, frente a essa temática tão urgente e necessária.

Nessa vertente, o município dispõe de uma legislação que ampara os gestores no trato dos mais diversos seguimentos do município, como planejamento urbano e ambiental, por exemplo.

Neste tópico serão apresentados alguns dos instrumentos legais que amparam o município no que se refere às políticas ambientais e habitacionais, a fim de torna-los de conhecimento comum da sociedade civil, Plano Diretor Participativo, Código Ambiental e a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Santarém, e a Política Municipal de Saneamento de Santarém.

Desta Forma, para que o município possa agir de forma plena em seu território, a adoção e implantação de um plano diretor, segundo Abreu (2015), ele

crucial, já que o mesmo é parte integrante do processo de planejamento municipal, contendo as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, além das diretrizes e as prioridades do município, que devem nele estar estabelecido e aprovado.

Diante disso, serão destacados do Plano Diretor Participativo do município de Santarém, três aspectos principais para essa pesquisa, a primeira são as *políticas setoriais de desenvolvimento do município* e a segunda as *políticas ambientais*, a terceira é da *organização da infraestrutura* no que tange a habitação.

No que se refere às *Políticas Setoriais de Desenvolvimento do município de Santarém*, o plano diretor do município (Capítulo II, Título I, 2018), estabelece:

Art. 7º. A política de desenvolvimento e organização do território do Município de Santarém tem como finalidade prioritária orientar a atuação da Administração Pública e da iniciativa privada no ordenamento e regulamentação do uso e ocupação do solo.

Quanto à *Organização do Território* do município, no capítulo I do plano diretor (2018), cabe destacar:

Art. 8º. A organização do território do Município obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – utilização do território de forma socialmente justa, ecologicamente equilibrada e **economicamente viável**;
- II – adequação e qualificação da ocupação no território;
- III – orientação da expansão urbana quanto ao surgimento de novos loteamentos e bairros, evitando a concentração e a dispersão excessiva da ocupação dos espaços.
- IV – identificação das zonas de interesse e de uso do Município;
- V – adequação da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano;
- VI – compatibilização do uso do solo com o equilíbrio do meio ambiente;
- VII – melhoria das condições ambientais visando à recuperação de áreas deterioradas, impedindo novas degradações;
- VIII – remoção de pessoas e equipamentos das áreas de risco de habitabilidade e ambiental, coibindo seu repovoamento mediante penalidades constantes em lei específica, visando à recuperação de áreas degradadas;
- IX – promoção do adequado aproveitamento dos vazios urbanos ou terrenos subutilizados, reprimindo a sua retenção especulativa;
- X – demarcação, através de marcos oficiais, dos limites e tamanhos das quadras da zona urbana.

No que tange às questões da Política Ambiental (capítulo III, seção I) no Plano Diretor do Município de Santarém (2018), destaca-se:

Art. 36. A Política Ambiental no Município de Santarém se articula às

políticas públicas federal e estadual de gestão e proteção ambiental, tendo como fundamentos para o desenvolvimento sustentável o bem-estar coletivo e o uso racional dos recursos naturais.

Parágrafo único. A integração entre o Poder Público e a sociedade civil, a que se refere o inciso VII deste artigo, materializa-se por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 38. São objetivos da Política Ambiental:

- I – Prevenir, controlar e reduzir os níveis de poluição e degradação em quaisquer das duas formas;
- II – Proteger as águas superficiais que banham o município, visando conservar a balneabilidade, potabilidade e atividade de subsistência;
- III – Ampliar os setores de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental e de ordenamento urbano e rural;
- IV – Proteger as praias contra o uso indevido de veículos motorizados;
- V – Incentivar o desenvolvimento da pesquisa e fomentar a aplicação de tecnologias e/ou tecnologias sociais orientadas ou uso adequado e a proteção dos recursos ambientais e naturais;
- VI – Identificar e proteger sítios arqueológicos de acordo com a lei federal;
- VII – Criar e implementar o sistema Municipal de Unidade de Conservação – SMUC;
- VIII – Incentivar e implementar políticas e mecanismos para fomentar a reciclagem, compostagem, biofiltros e fossas ecológicas, com objetivo de melhorar o saneamento ambiental;
- IX – incentivar a produção agroecológica e orgânica de alimentos.

No que fere as questões habitacionais, o capítulo IX, está disposto no Plano Diretor do Município de Santarém (2006), os seguintes pontos que cabem destacar:

Art. 109. São objetivos da política de habitação do Município:

- I – articular a política de habitação de interesse social com as demais políticas públicas;
- II – assegurar moradia que garanta as condições de habitabilidade e que seja atendida por serviços públicos essenciais;
- III-Coibir novas ocupações por assentamentos habitacionais inadequados, aos moldes do estabelecido no art. 128 desta lei, oferecendo alternativas habitacionais em locais apropriados e a destinação adequada a essas áreas;
- IV – propiciar a participação da sociedade civil na definição das ações e prioridades e no controle da política habitacional;
- V - captar recursos financeiros, institucionais, técnicos e administrativos destinados a investimentos habitacionais de interesse social;

Art. 110. São ações estratégicas da Política Habitacional: I – Criar a secretaria de Habitacional do Município;

- II – realizar o diagnóstico das condições de moradia no Município, identificando seus diferentes aspectos, de forma a quantificar e qualificar, no mínimo, os problemas relativos às moradias em situação de risco, loteamentos irregulares, áreas de interesse para preservação ambiental;

Como medida complementar do plano diretor do município de Santarém, cabe destacar de forma explanatória também o Código Ambiental, Política Municipal de Resíduos Sólidos de Santarém, e a Política Municipal de Saneamento de Santarém, apresentados respectivamente nesta mesma ordem.

Para as tratativas ambientais, em 15 de dezembro de 2004 foi criada a LEI Nº 17.894/2004, que Institui o Código Ambiental do Município de Santarém, descrito como: *Art. 1º Este Código, fundamentado no interesse local, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos, organizações não-governamentais e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de natureza difusa e essencial à saúde e qualidade de vida.*

Em 17 de dezembro 2015, foi aprovada a lei Nº 19.941/2015 que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Santarém, que traz no Art. 3º que *A Política Municipal de Resíduos Sólidos de Santarém reúne o conjunto de principio, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotadas pelo Executivo Municipal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estado e a União, ou iniciativa privada e organizações sociais, com vistas á gestão integrada e ao gerenciamento ambiental adequado dos resíduos sólidos.*

No que se refere a saneamento básico, foi estabelecido em 30 de dezembro de 2019, a Lei Nº 20.876/2019 que cria a Política Municipal de Saneamento de Santarém, dispõe no capítulo I (Sessão I) no parágrafo único que – *A Política Municipal de Saneamento de Santarém tem por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e execução das ações, obras e serviços de saneamento no município de Santarém. Cabe destacar o art. 2º. Para os efeitos desta lei considera-se:*

- I – Salubridade Ambiental: o estado de qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente e de promover condições ecológicas favoráveis ao pleno gozo da saúde e bem-estar da população urbana e rural.
- II – Saneamento Ambiental: o conjunto de ações que visam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio do abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, drenagem urbana, controle de vetores de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especificados.
- III – Saneamento Básico: o conjunto de ações entendidas fundamentalmente como de saúde pública, compreendendo o abastecimento de água em quantidade e qualidade para assegurar a higiene adequada e o conforto e com qualidade compatível com os padrões de potabilidade, coleta, tratamento e disposição adequada dos esgotos e dos resíduos sólidos e drenagem urbana das águas pluviais.

Portanto Abreu (2015) destaca que é importante um planejamento e controle do território municipal para que se não exclua, ao menos amenizar os impactos de seu crescimento e desenvolvimento, para que não se tenham perdas no que tange desequilíbrios ambientais e deseconomias.

Nessa perspectiva, alguns instrumentos jurídicos são fundamentais e de grande importância como ferramentas de ação do poder público municipal no trato das questões que permeiam os problemas decorrentes da problemática socioambiental e habitacional do município, para a implantação de políticas de desenvolvimento social.

Diante tudo o exposto é perceptível que o município está bastante amparado juridicamente, ou seja, já possui bastante ferramentas para estudos e planejamentos de ações a serem adotadas, diante os mais diferentes seguimentos do município, principalmente quando relacionados às questões desta pesquisa, porém, é indiscutível que ainda é necessário que tais medidas sejam efetivadas na prática, para que o município se torne referência, promovendo assim o bem estar social de sua população, através de projetos e políticas públicas concretas que sejam tiradas do papel e postas em prática.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a história de Santarém, o processo de organização do espaço urbano se deu de forma precária, decorrentes de um planejamento pouco eficiente, intensificando assim o surgimento de inúmeros bairros ilegítimos, grande parte produto de ocupações irregulares.

Dentre essas áreas destaca-se a ocupação Vista Alegre do Juá, situada em uma área de interesse ambiental, que foi ocupada de forma desordenada, promovendo desmatamento e modificações nos ecossistemas daquela região, além de serem idealizadas sob condições impróprias de infraestrutura e de saneamento básico, comprometendo a qualidade de vida dos moradores da referida área e de seu entorno.

No entanto, no que tange às políticas e ações por parte dos agentes envolvidos no processo de urbanização e no desenvolvimento sustentável do município de Santarém, já tem ciência quanto às consequências de ocupações não planejadas do meio ambiente natural e seus elementos paisagísticos, porém

o município já conta hoje com a Lei Nº 20.534 / 2018, de 17 de dezembro de 2018. Que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém, que normatiza a sociedade contemporânea, que tem como objetivo garantir o cumprimento à legislação, e promover a participação da sociedade e o bem estar comum de sua população.

REFERÊNCIAS

ABREU, José Reginaldo Pinto de - **Gestão Ambiental aplicada ao urbanismo: estudo de caso: expansão urbana no município de Santarém – Pará – Brasil.** DISSERTAÇÃO DE MESTRADO Instituto de Tecnologia Mestrado Profissional e Processos Construtivos e Saneamento Urbano. Belém, 2015.

ALVES, Sadi Brito. Os impactos ambientais causados pela ocupação irregular urbana de áreas de várzeas em Belém – Ribeirão Preto, 2017.

ÁVILA, Rafael Doñate; Malheiros, Tadeu e Fabrício. O Sistema Municipal de Meio Ambiente no Brasil: avanços e desafios da Saúde Social. São Paulo, v.21, supl.3, p.33-47, 2012 <https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000700004>

BECKER, B. (1998). **Amazônia**. São Paulo, Ática.

BECKER, B. K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1990a. (Série Princípios)

BECKER, B.K. **Fronteira e Urbanização Repensadas**, RBG, 47 (3/4), pp. 357-371, 1985.

BECKER, Howard. Falando da sociedade: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

BERSA, Alione Com riqueza cultural e belezas naturais espetaculares, a cidade de Santarém completa 360 anos. Programação TV Liberal, 22 de junho de 2021.

BRANCO, Samuel Murguel. **O fenômeno Cubatão na visão do ecólogo**. São Paulo: CETESB / ASCETESB, 1984.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BROWDER, J. D. The Urban-Rural Interface: Urbanization and Tropical Forest CoverChange, Urban Ecosystem, 6, pp. 21-41, 2002

CARDOSO, MARCELIA CASTRO – **TRANSFORMAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E ESPAÇO NATURAL: O CASO DO LAGO DO JUÁ, SANTARÉM – PA** – Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida da Universidade Federal do Oeste do Pará - Santarém – Pará 2018

CARVALHO, Elaine Cristina Leão. **O processo de colonização e urbanização na Amazônia** - Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, (enero-marzo 2017)

CARVALHO, Elaine Cristina Leão: **“O processo de colonização e urbanização na Amazônia”**, Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, 2017.

CASTRO, E. (Org.). **Cidades na floresta**: São Paulo: Annablume, 2008.

CASTRO, E. **Cidades na floresta**. São Paulo: Annablume, 2009.

CASTRO, Orlando. **Amazônia e tempo Belém**: Vitória, 2013.

CEDILLO, J. G. G.; GÓMEZ, L. I. A.; ESQUIVEL, C. A. E. Agroecología y sustentabilidad. *Convergencia – Revista de Ciencias Sociales*, México, n. 46, p. 51-87, 2008.

COELHO, *Cardoso, Marcelia Castro, et. Al.*, **EXPANSÃO URBANA EM SANTARÉM, PARÁ: UMA ANÁLISE A PARTIR DA OCUPAÇÃO VISTA ALEGRE DO JUÁ** Territórios, COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE – CEPAL. Sociodemographic vulnerability: old and new risks for communities, households and individuals. Summary and conclusions. Brasília: UNA, 2002.

CORREA, P., Almeida-Scabbia, R., & Ramacciotti, B. - **POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO DO ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL**. *Revista Diálogos Interdisciplinares – Edição Especial – Políticas Públicas*, v. 7, n.2, 2018.

COSTA, S. M. F.; BRONDIZIO, E. S. Floodplain Cities of the Brazilian Amazon: Characterization and Tendencies Along the Solimões, Amazonas, and Estuarine Regions, in: M. PinedoVasquez, M. Ruffino, E. S. Brondizio, and C. Padoch (Eds.). *Development and Conservation of the Amazonian Floodplains: The Decade Past and the Decade Ahead*. New York: New York Botanical Garden, 2011.

COSTA, T. C. S. **A relação cidade e rio na Amazônia: mudanças e permanências frente ao processo de urbanização recente, o exemplo de Santarém (PA)**. Belém: NAEA/UFPA, 2012. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento), Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. 166f.

CUNHA, Sandra Baptista da (orgs.). *Impactos ambientais urbanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

FEARNSIDE, P.M. 2006. O cultivo da soja como ameaça para o meio ambiente na Amazônia brasileira. pp. 281-324 In: L.C. Forline, R.S.S. Murrieta and I.C.G. Vieira (eds.) *Amazônia além dos 500 Anos*. Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará, Brasil. 566 pp.

FERREIRA, Elaine. **Um modelo para implementação de desenvolvimento sustentável em cidade originado na opinião de atores sociais e verificação de sua aplicabilidade no município de São José, Santa Catarina**. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) — Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2000.

FILHO, Gerson Romero de Oliveira - **Uma breve reflexão sobre o conceito de impacto ambiental** – CES Revista – Juiz de Fora, v. 27, n.1- p. 15-28, 2013.

FURTADO, Jónatas Porto - **Expansão Urbana Em Santarém, Pará: Uma Análise A Partir Da Ocupação Vista Alegre Do Juá-** Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios Santa Cruz do Sul, RS, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.
 GOODE, William J.; HATT, Paul K. **Métodos em pesquisa social**. São Paulo: Nacional, 1975.

GUNDERSON, L. H.; HOLLING. C. Panarchy: understanding transformations in human and natural systems. Washington: Island Press, 2002.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo online, 2015.

IBGE, Censo Demográfico 2010, Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2011 . Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/santarém.html>

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2020. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2020/estimativa_dou_2020.pdf

JATOBÁ, Sérgio Ulisses Silva - **Urbanização, Meio Ambiente e Vulnerabilidade Social** -IPEA Boletim regional, urbano e ambiental - ed. 5 - 2011 .

KAZTMAN, R.; BECCARIA, L.; FILGUEIRA, F.; GOLBERT, L.; KESSLER, G. Vulnerabilidad, activos y exclusión social en Argentina y Uruguay. Santiago de Chile: OIT,1999.

MACHADO, L. O. Urbanização e Mercado de Trabalho na Amazônia Brasileira. Cadernos do IPPUR/UFRJ, 13,(1), pp. 110-137, 1999.

MAIA, Marília. Histórias curiosas marcam a origem de bairros de Santarém. **G1 Santarém-PA**, 17 de junho de 2018 . Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarém-região/notícia/historias-curiosas-marcam-origem-de-bairros-de-santarém.ghtml>. Acesso em: 17 de julho de 2021.

MONTE-MÓR, R.L. As Redes Para Além dos Rios. in: **Nova Economia** – Belo Horizonte: 19 (1), 11-39, jan-abr. 2009.

MOREIRA, Antônio Cláudio M L - **CONCEITOS DE AMBIENTE E DE IMPACTO AMBIENTAL APLICÁVEIS AO MEIO URBANO** - Extrato da tese de doutorado intitulada Mega Projetos & Ambiente urbano: metodologia para elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança, apresentada a FAU-USP em outubro de 1997.

MOSER, C. **The asset vulnerability framework: reassessing urban poverty reduction strategies**. World Development, New York, v.26, n.1, 1998.

MOTA, J. M. da C., Silva, L. de N. A. Júnior, U. J.R. **DIAGNÓSTICO DOS GESTORES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ - VIII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental Campo Grande/MS –2017.**

MUNIZ, P. Patrimônios dos conselhos municipais do Estado do Pará. Lisboa: Aillaud

& Cia.(1904).

NASCIMENTO, Denise Morado. As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. **Cadernos Metr pole**, v. 18, n. 35, p. 145-164, 2016.

NUNES, Maria C lia. **“Impactos ambientais em  reas urbanas: teorias, conceitos e m todos de pesquisa”**. In GUERRA, Ant nio Jos  Teixeira e CANETTIERI, Thiago. O debate sobre as ocupa  es urbanas revisitado: entre o v cio (da virtude) e a virtude (do v cio), a contradi  o. Revista E-metropolis, n  29. Junho de 2017.

OLIVEIRA, J. A. **Cidades na selva**. Manaus: Valer, 2000.

OLIVEIRA, Jos  Aldemir de; SCHOR, Tatiana. Das cidades da natureza   Oliveira, JaneteMar lia Gentil Coimbra de. **Expans o urbana e periferiza  o de Santar m-PA, Brasil: quest es para o planejamento urbano**. *Diez a os de cambios en el Mundo, en la Geograf a y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocr tica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008*
<http://www.ub.es/geocrit/-xcol/268.htm>

PAR . (2012, 18 de janeiro). Lei complementar n  79, de 17 de janeiro de 2012. Estabelece a cria  o da Regi o Metropolitana de Santar m. Bel m: Di rio Oficial do Estado do Par , se  o 1.

PENHA, Cristiana Amaro - **APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NA POL TICA DE HABITA  O E URBANIZA  O EM SANTAR M/PA: UMA AN LISE DALUTA POR MORADIA NA OCUPA  O VISTA ALEGRE DO JU  - IXI Encontro Nacional de Geografia – Joao Pessoa – Para ba, 2018.**

PINHEIRO et.al, **An lise Dos Impactos Ambientais Decorrentes Da Ocupa  o Vista Alegre Do Ju , Santar m - Pa** - Congresso Brasileiro de Avalia  o de Impactos, s.d. Programa das Na  es Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAR M. LEI N  17.894/2004 – C digo Ambiental do Munic pio de Santar m, 15 DE DEZEMBRO DE 2004. Dispon vel em: <http://www.santarem.pa.gov.br>. Acesso em: julho 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAR M. LEI N  19.941/2015 – POLITICA MUNICIPAL DERESIDUOS SOLIDOS DE SANTAR M, 17 DE DEZEMBRO DE 2015. Dispon vel em: <http://www.santarem.pa.gov.br>. Acesso em: julho 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAR M. LEI N  20.852/2019, REGULARIZA  O FUNDI RIA URBANA NO MUNIC PIO DE SANTAR M, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispon vel em: <http://www.santarem.pa.gov.br>. Acesso em: julho 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAR M. LEI N  20.879/2019, POLITICA MUNICIPAL DESANEAMENTO DE SANTAR M, 30 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispon vel em: <http://www.santarem.pa.gov.br>. Acesso em: julho 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM. LEI Nº 20.534/2018 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, 17 DE DEZEMBRO DE 2018. Disponível em: <http://www.santarem.pa.gov.br>. Acesso em: julho 2021.

PRZYBYSZ, Leane Chamma Barbar. et al - **Políticas Públicas Ambientais** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Paraná - Educação a Distância - Curitiba- PR, 2012.

RAMOS, J. R. B. **A urbanização de Santarém e a preservação ambiental do Lago do Mapiri: um estudo de caso**. 2004. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em Planejamento Regional Urbano. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004). UFRJ. Rio de Janeiro, 2004.

REDES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: Perspectivas e Desafios Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017.

REIS, A. B. O., (col). **As ocupações urbanas na Amazônia e os novos sujeitos coletivos: a atuação do movimento dos trabalhadores em luta por moradia na cidade de Santarém-Pa** - Revista Terceira Margem Amazônia - v. 3 n. 11 (2018).

RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986 Publicada no DOU, de 17 de fevereiro de 1986, Seção 1, páginas 2548-2549.

SALHEB, Gleidson José Monteiro, et al . **POLÍTICAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE: REFLEXÕES PRELIMINARES**. Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas - Curso de Direito Ambiental e Políticas Públicas da Universidade Federal do Amapá, 2009.

SANTARÉM (PA). Prefeitura, 2017. Disponível em: <http://www.santarem.pa.gov.br>. Acesso em: julho 2021.

SANTOS, Beatriz Abreu dos - **As políticas de habitação e urbanização diante da mudança do clima: estudo da vulnerabilidade e da adaptação em Santarém – Pará** - Dissertação de mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília – 2017.

SANTOS, M. C. L., & GONÇALVES-DIAS, S. L. F. **Gestão de Resíduos na cidade de São Paulo: um problema, múltiplas soluções**. In B. R. Padovano, Namur, & P. B. Sala (Eds.), São Paulo: em busca da sustentabilidade (Vol. 1, pp. 146-159). São Paulo: EDUSP/PINI, 2012.

SANTOS, R.F. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SARIEGO, J. C. **Educação ambiental: as ameaças ao planeta azul**. Editora Scipione, 2004.

SAWYER, D. Urbanização da fronteira agrícola no Brasil, in: L. Lavinás (Ed.) A

Urbanização da Fronteira, Vol 1, , pp. 43-55. Rio de Janeiro: Edições Publicar, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987.

SCHENINI, Pedro Carlos. **Planejamento e desenvolvimento regional à luz das metodologias ambientalistas**. Trabalho da Disciplina de Desenvolvimento Regional I Aplicado à Gestão Ambiental (Doutorado em Engenharia da Produção) — Curso de Pós- Graduação em Engenharia da Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1997.

SCHOR, Tatiana; MARINHO, R. R. ; COSTA, D. P. ; OLIVEIRA, J. A. . Cities, Rivers and Urban network in the Brazilian Amazon. Brazilian Geographical Journal: geosciences and humanities research medium , v. 5, p. 258-276, 2014.

SCHOR, Tatiana; OLIVEIRA, José Aldemir de; MORAES, André de oliveira; SANTANA, Paola Verri de . Apontamentos metodológicos sobre o estudo de cidades e de rede urbana no estado do Amazonas, Brasil. PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP , v. 9, p. 09-35, 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim – **Metodologia do trabalho científico** – 23.ed, ver. E atual, São Paulo: Cortez, 2007.

SUEMITSU, Chieno; NOVAIS, Jaílson S. de; VARGAS, João T. **Notas florísticas sobre o entorno do Lago do Juá, margem direita do Rio Tapajós, Baixo Amazonas, Pará**. Anais do 64º Congresso Nacional de Botânica. Belo Horizonte – MG, 2013.

TRINDADE JR, Saint-Clair Cordeiro da; TAVARES, Maria Goretti da Costa (org.). **Cidades ribeirinhas na Amazônia: mudanças e permanências**. Belém: EDUFPA, 2008. p. 15-26.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. **Cidades na floresta: os " grandes objetos" como expressões do meio técnico-científico informacional no espaço amazônico**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 51, p. 113-150, 2010.

VASCONCELOS ET AL. **Vulnerabilidade Socioambiental: proposição de temas e indicadores para cidades brasileiras**. GAIA SCIENTIA, VOLUME 13(2): 1-18, 2019.

VICENTINI, Y. Cidade e História na Amazônia. Curitiba, Brazil: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2006.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL RUY BARATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

1. Identificação do autor

Nome completo: Cristovão Bezerra dos Santos Pinto

CPF: 932 683 602-97 RG: 5537735 Telefone: (93) 99222-2415

E-mail: cristovaoBezerra434@gmail.com

Titulação recebida: Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página de rosto?

Sim () Não

2. Identificação da obra

() Monografia TCC () Dissertação () Tese () Artigo científico () Outros: _____

Título da obra: Urbanização e impactos socioambientais em Santarém (PA): ações, dilemas e conflitos.

Programa/Curso de pós-graduação: _____

Data da conclusão: 31 / 01 / 2023 .

Orientador: Prof.^a Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira Costa

E-mail: Izauracosta2018@gmail.com

Co-orientador: _____

Examinadores: Prof. Msc. Rogério Henrique Almeida
Prof.^a Dra. Maria Júlia Veiga da Silva.

3. Termo de autorização

Autorizo a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da instituição, na Biblioteca Ruy Barata, no Repositório Institucional da Ufopa, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indireta, e a sua reprodução integral ou parcial, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à Ufopa a título gratuito, por prazo indeterminado, válida para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra. Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há nenhum impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Santarém, 30 / 10 / 2024 .

Cristovão Bezerra dos Santos Pinto

Assinatura do autor

4. Tramitação

Secretaria / Coordenação de curso

Recebido em ____/____/____. Responsável: _____

Siape/Carimbo